



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Daten Tecnologia Ltda, que objetiva a aquisição de 100 (cem) monitores de vídeo marca LG mod. 22MP55PY, no valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), de acordo com o Pregão Eletrônico nº 10/2016 e Ata nº 01/2017 (Processo 59004.000334/2016-61), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica feita por meio do Memorando nº 41/2017-CTI/SUDAM, registrado no SEI sob o nº 0036710 e no despacho DIRAD nº 317 0036784, constantes do Processo nº CUP 59004/007141/2017-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 07/12/2017, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 07/12/2017, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 07/12/2017, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038813** e o código CRC **03CAA443**.

Referência: Processo nº 59004.007141/2017-12

SEI nº 0038813